

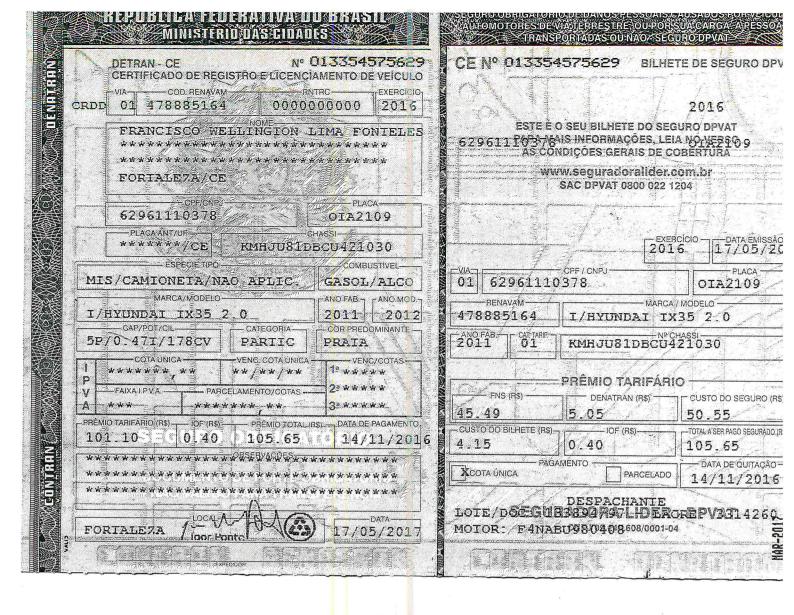
CLUBE DE BENEFÍCIOS ABRAÇO PROPOSTA DE FILIAÇÃO

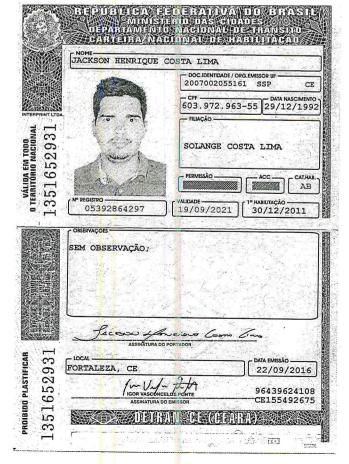
- 1	D. E	-
- 1	- 10	v
- 1	- II N	
- 1	-	

Clube de Benefícios

() Adesão () Reativação (X)Substituição Nº Regimeto Entregue _____ DADOS DO PROPONENTE (V) PESSOA FISICA) PESSOA JURÍDICA NASCIMENTO: RG: 2864292CATEGORIA:43 END: PU OSIA MONTONOGUA CIDADE: TEL. RES.: TEL. CEL.: (A) REP. LEGAL: CPF: END: COMPL.: BAIRRO: CIDADE: DADOS DO VEÍCULO CATEGORIA: (X) PASSEIO/PARTICULAR) UTILITARIO/ALUGUEL () MOTOCICLETA MARCA: TYUND DI _ MODELO: / X Nº PORTAS: ANO: CILINDRADAS: RENAVAM: COMBUSTÍVEL: () ALCOOL () GASOLINA () FLEX () GNV () DIESEL Nº CHASSI: REMARCADO? () SIM () NÃO RESTRIÇÕES? () S () N QUAL: _ REFERÊNCIA PARA CALCULO DE COBERTURA: TABELA FIPE - COD. DISPOSITIVO DE SEGURANCA OBRIGATÓRIO () RASTREADOR () LOCALIZADOR () ALARME () ANTI-FURTO () CODE () MECANICO () NENHUM PROTEÇÃO AUTOMOTIVA PARTICIPANTE **OBSERVAÇÕES** - ROUBO/FURTO/INCÊNDIO/COLISÕES (V) SIM 9550CLAND D5 - ASSISTÊNCIA 24 HORAS (200KM) (X) SIM) NÃO - COBERTURA DE TERCEIROS (R\$30000,00) AUROLIANO (X) SIM) NÃO - CARRO RESERVA DIAS () SIM) NÃO - DIAS PARADOS **DIAS R\$100.00**) SIM) NÃO - SEGURO DE VIDA ACIDENTES PESSOAIS) SIM) NÃO - APP (×) SIM) NÃO - OUTRAS () SIM () NÃO VISTORIA PREVIA ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS ORIGINAIS EXISTENTES DANOS OU AVARIAS DETECTADAS NA VISTORIA

"P" Pintura Danificada, "A" Amassado, "Q" Quebrado, "R" Riscado, "F" Faltando Retrovisor Elétrico...... Direção Hidraulica Vidro Elétrico Auto Falantes 🗌 Trava Elétrica Amplificador Frisos Laterais Bancos de Couro..... Farol de Milha Ar Condicionado Farol de Neblina Antena Interna..... Rodas Liga / Especial ... Console..... Protetor de Caçamba Chave Codificada Tampão Traseiro Capota..... Alarme Teto Solar Extintor Rádio / CD / T. Fitas Air Bag Disqueteira Triângulo Painel Digital Macaco Cambio Automático Anti-Furto Estado: Marca: **INFORMAÇÕES IMPORTANTES** ESTE DOCUMENTO CONTEM INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE FILIAÇÃO AO CLUBE DE BENEFÍCIOS ABRAÇO E ADESÃO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AUTOMOTIVA, NÃO É CONTRATO DE SEGURO. Estou ciente que: a) para ter DIREITO aos benefícios contratados, haverá o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a aprovação da vistoria prévia, bem como o pagamento da taxa de adesão; b) Após a confirmação da filiação, somente poderei requerer o cancelamento da adesão, depois de 90 (noventa) dias; c) Ocorrendo o reembolso de algum evento, somente poderei requerer o cancelamento da adesão após 6 (seis) meses da entrega do veículo reparado e/ou do recebimento do valor integral; d) Pedidos de cancelamento são feitos por escrito, pessoalmente na sede até o dia 20 de cada mês, com a mensalidade em dia; e) Ém caso de dois ou mais eventos em um período inferior a 12 meses, a cota de participação será cobrada em dobro, nos termos do regimento do CLUBE DE BENEFÍCIOS ABRAÇO. Recibo de Adesão: R\$







CLUBE DE BENEFÍCIOS ABRAÇO PROPOSTA DE FILIAÇÃO

O CLUBE DE BENEFÍCIOS ABRAÇO, associação sem fins lucrativos, com sede em Belo Horizonte,, com foro e domicílio nesta Comarca, têm por finalidade gerir os interesses de seus associados, quanto a criação do Programa de Proteção Automotiva – PPA, proporcionando diretamente ou através de convênios, contratos e/ou acordos, visando manter em ordem e em perfeito uso, os veículos dos participantes do PPA.

DECLARAÇÃO

Solicito através desta proposta, minha filiação ao CLUBE DE BENEFÍCIOS ABRAÇO, declarando estar ciente dos meus direitos e deveres, bem como sujeito aos termos do seu Estatuto, do Regulamento do Associado e das condições gerais de utilização de cada um dos demais benefícios participantes. Estou ciente que, caso apresente quaisquer informações inexatas, incompletas ou inverídicas, a presente proposta de filiação tornar-se-á nula de pleno direito, nos termos do capítulo II do título II do Código Civil e nos termos do Estatuto da Associação. Declaro que o veículo identificado nessa proposta é de minha propriedade ou possuo procuração para representa-lo(a) e estou ciente que, caso o mesmo se enquadre no "Grupo Diferenciado" (táxi, veículo de aluguel, veículo advindo de leilão, perda total e/ou recebido algum tipo de isenção fiscal) será avaliado e reembolsado conforme tabela contida no regulamento do Associado, baseado no valor da TABELA FIPE da época do fato, para indenizações derivadas de roubo/furto, perda total ou incêndio. Declaro ainda estar ciente de que a presente proposta não se constitui em termo definitivo de filiação e que o veículo ora cadastrado só estará protegido de prejuízos ocasionados em acidentes de trânsito, depois de realizada a vistoria prévia, com sua consequente aprovação, bem como estarei albergado pelo rateio em caso de furto/roubo somente após a instalação do sistema eletrônico de localizador/rastreador se exigido pelo CLUBE DE BENEFÍCIOS. Feita a vistoria, o CLUBE DE BENEFÍCIOS tem o prazo de até 30 (trinta) dias para negar a presente proposta que se efetivará mediante correspondência enviada ao endereço fornecido ou via telefone previamente gravados. Qualquer problema ocorrido na entrega, que seja por falha dos correios, quer seja por se tratar de endereço localizado em área não coberta por este serviço público, não ensejará prorrogação de qualquer obrigação do CLUBE DE BENEFÍCIOS ABRAÇO para com o associado participante, encerrando-se esta no momento do envio tempestivo do aviso. É de inteira responsabilidade do participante o recebimento das correspondências enviadas pelo CLUBE DE BENEFÍCIOS ao endereço por esse fornecido, ou retirado pelo SITE, isentando a Associação por informações equivocadas, inverídicas ou incompletas. Pagamento: O pagamento da Contribuição ao Programa de Proteção Automotiva deve ser feita até o dia 10 (dez) de cada mês através de boleto bancário. O não pagamento do boleto até cinco dias subsequentes da data de seu vencimento tornará suspensa a Proteção Automotiva, independentemente de notificação. A Proteção automotiva voltará a viger somente após as 00:00 horas do dia subsequente ao pagamento do boleto em atraso, tornando sem proteção qualquer evento ocorrido durante o não pagamento do mesmo (período de inadimplência). Para dirimir questões porventura surgidas no presente, fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou possa vir a ser. Declaro neste momento, ter recebido uma cópia do regulamento do Associado, da Assistência 24 horas, bem como do estatuto do CLUBE DE BENEFÍCIOS ABRAÇO, estando de acordo com todos os direitos e deveres, não tendo nada a questionar, aceitando todas as cláusulas ali contidas em sua integralidade e estando plenamente dispostos a contribuir para o funcionamento desta Associação. Pela veracidade das informações prestadas, firmo a presente, dando o total acordo e aceitação as condições ora apresentadas.

Fanta (620 , 14 de notosus de 2017

Nome do Proponente

6453927-0

ATarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

of Color COs

Companhia Energética do Ceará Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 | Fortaleza CE 047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

sempre que entrar			CNF3 07.0	147.2517000	100 A CALOUTE CONTROL OF CONTROL		5355443		* 1	in a
CONTA DE E	NERGIA ELÉ	TRICA G	RUPO B SI	ÉRIE B-4	[№		4939	95795		- 6
Rota 13 01250 28 017800 - 5			Data	Data de Emissão 20/09/2017						
Nome JAC	KSON HENF RU OSIA CANINDEZ	RIQUE (COSTA L <mark>I</mark> EGRO 001	55 CS	38 CN 07325	1 01 544				
	577262				F	oste	0000	000		
	-RESIDENC	CIAL MC	NOFASIC)	F	ator d	e Potêr	ncia	0,00	
RG / CPF / CN		972963			(CGF				
Nome do Res										
DATAS	RESIDENCE.	1800 E.C.A.		INDIC.					IMENT	0
Mês de Referência Set/2017	Data da Apresentação 20/09/20	Próx	visão kima Leitura /10/2017	Veja a le Conjunt Mês	DICKI= N.NN P					
ICMS						Individu		Apuraçã		
Base de Cálcul 139,44	o (R\$) Aliqu 27,00		37,64	DIC	Mensal 5,19	10,38	20,77		0.00	0,00
AREA RESE	AVADA AO C	ONTROL	FISCAL	FIC	3,23	6,47	12,95		0,00	0,00
3276.9633.A	85B.3B7F.DE6	A.9ADB.3C	26.4565	DMIC	2,94			0,14		1
INFORMAC	TES SOBRE	O FATUR	AMENTO DO	CONSL	MO-		- Y			- F
Leit. Atual @ I	eit. Anterior 🗇	Const. ⊜Co	onsumo (kWh) 188	Cons. Inc	. Cons	Fat. (3)	Tarifa (R Ø	\$/kWh) 6	∌ Valor	(R\$) 139,44
20/09/17	21/08/17	and the state of t	30 DIAS			188		100002	1	139,44
DESCRIÇÃO VALOR COI MULTA MO JUROS DO	NSUMO DO RATORIA I	REF 08/						V.		9,44 2,23 1,70 1,21

JUROS DO MES ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R\$ 6,55)

VENCIMENTO	21/09/2017	TOTAL A PAGAR (RS)	PAGAR (RS)		
COMPOSIÇÃO DO VAI		HISTÓRICO DE	CONSUMO (últimos	12 meses)	
Transmissão Distribuição Encargos Setoriais Tributos (ICMS PIS/COM	4,64 31,51 10,91	METE C - 1 A 7. 1	012 S S S S S S S S S S S S S S S S S S S		
Compense suas emissões	NTE - EMISSÃO DE CO pelo consumo de energia	elétrica.			
Emitido kg (CQ)	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecolo		100	
INFORMAÇÕES IN	/IPORTANTES EAV	BOS DE VENCII	EMIO.		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10 A	- ac - 60 3		
		· Company of the control of the	File da la companya de la companya		
			. ,	TOTAL PARTY OF THE	
Consta desta fatura R	\$ 8,35 referente a PIS - ANEEL e leis n. 10.	e COFINS.Aliquotas	: PIS:1,07% e COFIN	6:4,92%	
À bandeira para o mes	s de setembro sera amar informacoes em www.ane	el <mark>a, com acrescimo</mark>	de R\$ 2,00 (mais tr	ibutos) a	
				Sie seine	